



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 508/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 023/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

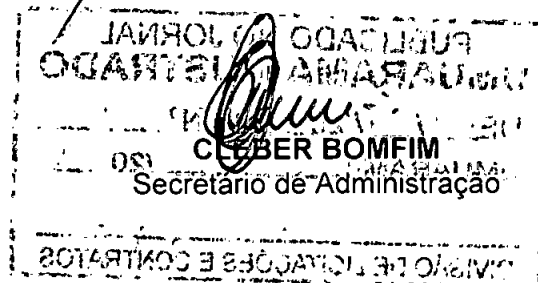
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide e grades tipo disciplinadoras, para serem utilizadas em eventos deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/04/2021 DE Nº 12.121
UMUARAMA, 07/04/2021
Paula Faria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS